



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2015

Altera o art. 2º da Resolução Administrativa nº 180/2014.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Sampaio, Eleonora Saunier Gonçalves, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Carvoeiros Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho; Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de licença médica, do Desembargador Hildebrando da Silva, membro da Comissão designada por meio da Resolução Administrativa nº 180/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução Administrativa nº 180/2014, devendo dar prosseguimento ao processo TRT nº MA-740/2014, ser composta dos Desembargadores: Jorge Álvaro Marques Guedes (Presidente), Francisca Rita Sampaio, Ruth Barbosa Sampaio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de fevereiro de 2015

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

